



DECRETO Nº 174/2010

Revogar o Decreto nº. 034 de 04 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 034 de 04 de março de 2008, em atendimento ao Acórdão nº. 1432/10 do Tribunal de Contas que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA CLORY ZANFERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.624.994-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 813.488.609-44 nos termos do processo nº. 016/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | Agosto | 1920
DE N.º 8948
UMUARAMA, 09 | 08 | 1920
Wilhouganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO